



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO - MG

Rua José Maria Botelho, s/nº - Centro - Santana do Deserto - MG - CEP: 36.620-000

Tel: (32) 3275-1155 / 3275-1177

E-mail: santanalegis@gmail.com / contato@santanadodeserto.cam.mg.gov.br

Site: www.santanadodeserto.cam.mg.gov.br - CNPJ: 73.920.415/0001-57

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

P-A-R-E-C-E-R

PROJETO DE LEI nº. 10 de 22 de maio de 2017.

ORIGEM: Executivo Municipal de Santana do Deserto – MG.

Parecer acerca do Projeto de Lei nº 10 de 22 de maio de 2017 de iniciativa do Executivo Municipal de Santana do Deserto que **“Autoriza o Executivo Municipal a celebrar Convênio e dá outras providências”**.

Nota-se que a justificativa da propositura do projeto de Lei pelo Chefe do Poder Executivo é a oportunidade de celebrar convênio com a instituição CIEE, a fim de instituir cargos de estágio para estudantes de ensino médio, ensino superior e educação profissional.

O Projeto de Lei nº 10/2017 se apresenta devidamente formalizado, ou seja, nos termos impostos pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Casa e Constituição Federal, não existindo, portanto, motivos que impeçam o seu regular trâmite nesta casa de Leis.

Diante de tal fato, posicionei pela sua preliminar aprovação quanto ao aspecto técnico e formal, cabendo ao Plenário a apreciação de mérito.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2017.

João Carlos Grossi de Oliveira
RELATOR - João Carlos Grossi de Oliveira

Esta comissão, aprova e recomenda o parecer do Relator, liberando-o para Plenário.

Roberta Palhares Rodrigues Badaró
Presidente

Leonardo dos Santos Henrique
Membro